Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 256, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação para aquisição de merenda escolar e para repasse a entidade Fé, Esperança e Caridade, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	335041000000	Contribuições	1.500	39407	R$ 52.000,00
2.046	339030000000	Material de Consumo	1.500	39359	R$ 35.000,00
					R$ 87.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2023, na **Fonte: 2.500** – Recursos não Vinculados de Impostos (Detalhamento: 001**-** LIVRE).

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Outubro de 2024.

Registra-se e publique-se.

_____
ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4581-041F-51AE-489E e informe o código 4581-041F-51AE-489E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4581-041F-51AE-489E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 25/10/2024 11:45:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4581-041F-51AE-489E